

PORTARIA Nº 247/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-120, TRÊS CARNEIROS (T.SANTA FÉ);

a) SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av.Dantas Barreto-Pista Leste(Ponto de Retorno), Av.N.Sra.do Carmo, Cais de Santa Rita, Rua de São João, Av.Dantas Barreto-Pista Central, Rua Imperial, Ponte de Afogados, Rua da Paz, Largo da Paz, Rua Motocolombô, Av.Mal.Mascarenhas de Moraes, Rua Jean Emile Favre, Av.Recife, Av.Jornalista Edson Regis, Av.Dois Rios, Av.Pernambuco, Av.Rio São Francisco, Av.Engenho Muribeca, Av.Engenho Serra Verde, Av.Rio Largo, Av. Sebastião Chaves, Av.Santa Fé (Terminal);

b) SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Av.Santa Fé(Terminal), Av.Sebastião Chaves, Av.Rio Largo, Av.Engenho Serra Verde, Av. Rio São Francisco, Av.Pernambuco, Av.Dois Rios, Av.Jornalista Edson Regis, Av.Recife, Rua Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av.Mal.Mascarenhas de Moraes, Ponte Motocolombô, Av. Sul, Av.Dantas Barreto-Pista Leste (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 08(oito) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de julho de 1981.

Recife, 17 de julho de 1981

STANLET FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE